

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 347/1986 de 31 de Dezembro

Nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, o Governo resolve:

Autorizar os Secretários Regionais das Finanças e da Agricultura e Pescas a proceder a transferências de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas no montante de 112 890 contos.

Aprovada em Conselho, Ponta Delgada, 3 de Novembro de 1986 — O Presidente do Governo -*João Bosco Mota Amaral*.